



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 040/90 - GP

""DISPÕE SOBRE AS CONSTRUÇÕES NO MUNICI
PIO DE PARANHOS/MS E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.""

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal de
Paranhos MS, faz saber que a Câmara
Municipal APROVOU e ele SANCIONA a
seguinte Lei:

Handwritten text, likely a signature or date, is present at the bottom of the page but is illegible.